



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/002/2018

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a 2º Alteração. Fica agendada a nova data para a realização do certame, a saber: dia 14/03/2018 (quarta-feira). Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 14 de março de 2018 (quarta-feira), de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 14 de março de 2018 (quarta-feira), às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas - MG. Mais informações, junto à FUMCULT, pelos telefones: (31)3732-1508 e (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves - Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis - Diretor-Presidente da FUMCULT.26/02/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/021/2018

Partes: Município de Congonhas X Expresso Sem Fronteiras Ltda - EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte urbano, para cumprimento de rotas escolares, em que a contratada deverá utilizar-se de ônibus, com capacidade mínima de 47 (quarenta e sete) passageiros sentados e micro-ônibus com capacidade mínima de 30 (trinta) passageiros sentados, com ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2012, para atender a Secretaria Municipal de Educação. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 4.048,00. Data: 23/02/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/022/2018

Partes: Município de Congonhas X Transgafa Transportes Ltda - ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte urbano, para cumprimento de rotas escolares, em que a contratada deverá utilizar-se de ônibus, com capacidade mínima de 47 (quarenta e sete) passageiros sentados e micro-ônibus com capacidade mínima de 30 (trinta) passageiros sentados, com ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2012, para atender a Secretaria Municipal de Educação. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 258.242,00,00. Data: 23/02/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

12º EDITAL DE PUBLICAÇÃO 2018

ATA DA 165ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - JARI/CONGONHAS/MG

Em 26 de Fevereiro de 2018, à Avenida Júlia Kubitschek, nº. 230 (2º Andar), Centro, reuniu-se em sua 165ª. Sessão, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Aline Cristiane Esperandio (titular), Claudiomar Rosa de Oliveira (titular) e José Roberto da Costa (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	PLACA	RECURSO	DECISÃO
04/2018	HEK-0272	RR-55/2018	NÃO PROVIDO
05/2018	GYR-1667	RR-56/2018	NÃO PROVIDO
06/2018	GXA-6953	RR-57/2018	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância - CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Aline Cristiane Esperandio
Presidente JARI/Congonhas - MG



DECRETO N.º 6.640, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Modifica o Anexo I do Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.ºs 6.535, de 18 julho de 2017 e 6.627, de 18 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica modificado o Anexo I do Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.ºs 6.535, de 18 julho de 2017 e 6.627, de 18 de janeiro de 2018, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.640, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANEXO I		
CARGO	SECRETARIA	TOTAL DE CARGOS
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração	01
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	01
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal da Fazenda	01
Procurador	Procuradoria Jurídica	01
Programador de Computador	Secretaria Municipal da Saúde	01

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/72, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 159 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 7893/2017,

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores referidos no Processo Administrativo n.º 7893/2017, com fundamento nos arts. 159 e seguintes da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 163 e demais aplicáveis da Lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/434, de 2 de junho de 2017.

Art. 3º Fica fixado em 100 (cem) dias, prorrogável por no máximo 30 (trinta) dias, se necessário, o prazo para a conclusão do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/73, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga Função Gratificada estabelecida na Portaria n.º PMC/372, de 8 de maio de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a função Gratificada de Facilitadora das Atividades Jurídicas dos Processos Licitatórios em Geral, estabelecida pela Portaria n.º PMC/372, de 8 de maio de 2017, à servidora efetiva Maria Geralda Zacarias - matrícula 2753.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/74, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidora para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.º 6.535, de 18 de julho de 2017, 6.627, de 18 de janeiro de 2018 e 6.640, de 26 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decreto n.º 6.535, de 18 de julho de 2017, 6.627, de 18 de janeiro de 2018 e 6.640, de 26 de fevereiro de 2018:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
PROJUR	Maria Geralda Zacarias	2753	Procurador	20h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/75, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Ricardo Alexandre Gomes, matrícula 55091, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Jurídico-Administrativa das atividades da Procuradoria Geral, sob orientação do Procurador Geral, entre outras atribuições afins ao cargo que ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/76, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Substitui membro na Portaria n.º PMC/52, de 6 de fevereiro de 2018 que nomeou Pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nos processos de pregão da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas-FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lidiane Moreira Marques para compor a equipe de apoio em substituição a Flávia Cristina de Jesus, na Portaria n.º PMC/52, de 6 de fevereiro de 2018, que nomeou Pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nos processos de pregão da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas-FUMCULT.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria n.º PMC/52, de 6 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/77, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias-prêmio a servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Rogério Santiago de Oliveira, conforme requerimento online ERO – 6509-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Rogério Santiago de Oliveira, matrícula 54261, Médico, 3 (três) meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 23 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2007/2012, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n° 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/78, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que, no julgamento Agravo de Instrumento 1.0180.17.004849-0/001, decidiu pelo sobrestamento dos efeitos da decisão liminar que reintegrou o servidor Wagner Cordeiro Matosinhos ao cargo de Chefe de Departamento de Defesa Civil - Processo Administrativo PMC/8837/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Wagner Cordeiro Matosinhos do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Defesa Civil, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/79, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- que os ditames do art. 51, da Lei 8.666/93 prevê a nomeação de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Administração;

II- que o § 1º do art. 40, da Lei n.º 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso, o Prefeito Municipal;

III- o grande volume de licitações promovidas pela Administração Municipal, especialmente a cada início de ano, o que demanda a disponibilização de tempo maior para a assinatura dos editais pelo Chefe do Executivo, em detrimento de outras tarefas,

RESOLVE:

Art. 1º Para atender o disposto no art. 51, da Lei n.º 8.666/1993, ficam nomeados os servidores, Frederico Ozanan Reis, Micheline Tomaz Gama, Luzinete Aparecida Barboza Martins e Paulo Giovanni Giarola para compor a Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Administração Pública.

Art. 2º A comissão será presidida pela servidora Luzinete Aparecida Barboza Martins que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art. 3º Caberá à Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, a assinatura dos editais e convites expedidos pela Administração Municipal.

Art. 4º No caso de ausência ou impedimento da presidente, ela será substituída pelo servidor Paulo Giovanni Giarola.

Art. 5º A comissão ora constituída deverá julgar as licitações no prazo de cinco dias.

Art. 6º Os membros serão remunerados conforme art. 1º da Lei n.º 2.952, de 23 de abril de 2010, não podendo ser cumulativo para outras comissões de



licitação, se houver.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria PMC/309, de 16 de março de 2017.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2018.

JOSE DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/80, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Coloca servidor à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 96, inciso II, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, firmado em 26 de janeiro de 2013 e Primeiro Termo Aditivo, de 19 de dezembro de 2016, cuja cessão está amparada pelo parágrafo único do art. 36, da Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar, a partir de 1º de março de 2018, à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT, o servidor efetivo Geraldo Pedro Moreira – matrícula 2345, no período de 26 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a FUMCULT, conforme convênio celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, datado de 26 de janeiro de 2013 e Primeiro Termo Aditivo, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA PMC/009/2017

Licitantes Inabilitadas: Workservice Eireli EPP, LM Construções Ltda, Locadora Terramares Ltda. Fica concedido o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme § 3º art 48 da lei 8.666/93.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA PMC/ 010/2017

Licitantes Inabilitadas Sempra Pavimentação Ltda, LM Construções Ltda, Locadora Terramares Ltda. Fica concedido o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme § 3º art 48 da lei 8.666/93 Congonhas, 27 de Fevereiro de 2018. (a) Maria Geralda Zacarias– Presidente CPJL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Fevereiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 8 | N° 1915

Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
